



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 011 /2020

Processo Administrativo: PMC.2016.00002098-41

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 303/16

Termo de Contrato n.º 220/16

Termo de Aditamento n.º 12/18, 08/19 e 93/19

Objeto: Prestação de serviços médico veterinário de castração de cães e gatos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 1.161.000,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 2150162 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 237100.23710.18.541.1013.1078.3.3.90.39.0001.140000.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020

ROGERIO MENEZES DE MELLO

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.
Representante Legal:

RG nº 17.917.977-9

CPF nº 088.892.668/56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00002098-41

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Clínica Veterinária Ricardo Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 303/16

Termo de Contrato nº 220/16

Termo de Aditamento nº 12/18, 08/19, 93/19 e 011/2020

Objeto: Prestação de serviços médico veterinário de castração de cães e gatos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Paulo Anselmo Nunes Felippe
Cargo: médico veterinário - Diretor do DPBEA
CPF: 485.008.606-34 RG: 8624710-4
Data de Nascimento: 11/10/1963
Endereço residencial completo: R. Fernão de Magalhães, 892.
E-mail institucional: paulo.anselmo@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: pauloanselmo@terra.com.br
Telefone(s): 19-982987771
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Paulo Anselmo Nunes Felippe
Departamento de Proteção
e Bem-Estar Animal
SMVDS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Melo
Cargo: Secretário municipal
CPF: 605.425.450-34 RG: 16.546.456-0
Data de Nascimento: 08/05/1960
Endereço residencial completo: R. Estelle mane Santos 15 - Jacara São Rafael
E-mail institucional: meioambiente@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 19-99292.9810
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Rogério Menezes
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SMVDS

Pela CONTRATADA:

Nome: Giule Duarte Zanquetti Souza
Cargo: Proprietário
CPF: 088.892.668-56 RG: 17.917.977-9
Data de Nascimento: 21/01/67
Endereço residencial completo: Rua Idaco Bertolini 578 - Vila Sorocabana - Maringá/SP
E-mail institucional: ricardo_vet@terra.com.br
E-mail pessoal: ricardo_vet@terra.com.br
Telefone(s): 11.4718.1789
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.